



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
 Em 26 / 08 / 08
 Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO N.º

IND 5128/2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

o Protocolo Legislativo para Regimento Interno
 seguida
 Em, 20 / 08 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
 [Assinatura]
 Chefe da Assessoria
 Matr.: 1089434

Solicita a Secretaria de Estado de Educação a alocação de recursos orçamentários e financeiros para a Escola de Educação Infantil da Quadra 116 de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação a alocação de recursos orçamentários e financeiros para a Escola de Educação Infantil da Quadra 116 de Santa Maria, Região Administrativa XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A população da Quadra 116 e de quadras adjacentes, em Santa Maria, preocupa-se com a situação atual da Escola de Ensino Infantil daquela localidade. A escola tem necessidades básicas de investimentos e de custeio que somente uma avaliação mais rigorosa dessa Secretaria poderia mensurar e imediatamente resolver. Trata-se de justa reivindicação para uma área fundamental destinada às crianças daquela Cidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2008.

[Assinatura]
 Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Sector Protocolo Legislativo
 IND Nº 5128/08
 Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO
 Recebi em 25/08/08 às 15:30
 [Assinatura] 17932-92
 Assinatura Matrícula